

REITORIA

PORTARIA n. 64/2022/REITORIA

Delega competência ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* para assinatura de contratos de prestação de serviços e certificados.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Ismael Gonçalves Alves, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais e certificados no âmbito da pesquisa e da pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n. 40/2021/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC